



Termo de Referência

Unidade Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Contratação sugerida: Dispensa por valor de Licitação – Art 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

1. Objeto

1.1 – Contratação de empresa especializada para serviços fotográficos e molduras para galeria dos ex-secretários municipais de Posse através da Secretaria Municipal de Educação conforme especificações do presente termo de referência.

1.2 - Dos itens: Contratação de empresa especializada para serviços fotográficos e molduras para galeria dos ex-secretários municipais de Posse através da Secretaria Municipal de Educação.

1.3 Quantidade e especificação técnica:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.
1	Serviço fotográfico de confecção de fotos para galeria dos ex-secretários municipais de educação do município de Posse-GO. “ Galeria Monsenhor José Sebastião da Costa ”. 26 fotos todas trabalhadas, retoques, edições com reprodução de sessão com fotos em estúdio no tamanho 30x24cm preto e branco em papel fotográfico, com moldura de vidro blindex 4mm, no tamanho 35x24cm, com identificação do nome na galeria do homenageado em acrílico com recorte a laser e iluminação em led e um kit decoração. Conforme modelo apresentado em anexo.	UND	01

2.1 Motivação: Os serviços são necessários para informar e reconhecer o trabalho prestado pelos secretários municipais de educação, que dedicaram-se a este departamento.



2.2 Benefícios: Expor os secretários homenageados para o conhecimento de seu trabalho diante da população possense.

3. Das Propostas e Contratação

3.1 – Poderão apresentar propostas para a presente contratação, as empresas que sejam do ramo pertinente do objeto pretendido, que venham a apresentar propostas para o e-mail: licitacao@posse.go.gov.br em até 3 (Três) dias úteis, conforme disposto no §3º, do Art. 75 da lei federal 14.133/2021.

3.2 – Para fins de atender o §3º do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, deverá ser publicado aviso em sítio eletrônico oficial, concedendo prazo de 3 (três) dias úteis para que interessados apresentem propostas adicionais, as que já constam no presente termo de referência, de eventuais interessados.

3.2.1 – O aviso deverá conter o prazo final para envio de propostas de preços.

3.2.2 – As propostas apresentadas para fins de cumprimento da pesquisa de preço, apresentadas para elaboração deste termo de referência já são consideradas propostas apresentadas, podendo as empresas que apresentaram no momento do levantamento de preços, apresentar novas propostas, com melhor oferta de preço ou manifestar desinteresse na presente contratação.

3.2.2.1 – A desistência mencionada no item 3.2.2 não acarretará em sanção para as mesmas.

3.2.3 – Ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para administração para fins de contratação, respeitando a devida habilitação do item 3.3, como segue abaixo.

3.3 – Para fins de contratação da presente demanda, as empresas interessadas, devem apresentar propostas conforme a solicitação do termo de referência e também estarem habilitadas nos termos da Lei federal 14.133/2021, conforme segue. Sendo critério de contratação:

I – Ter a proposta com o menor preço, considerada assim a vencedora da presente contratação.



II – Ter habilitação nos termos da lei 14.133/2021, conforme segue: Habilitação jurídica: Contrato social, ou documento que faça as vezes, demonstrando a constituição da empresa e contendo a atividade a ser contratada.

- a. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), através do comprovante emitido pela internet.
- b. Demonstrativo de regularidade perante a Fazenda Federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante. Ou equivalente, no caso do Distrito Federal.
- c. Demonstrativo de regularidade com o FGTS.
- d. Demonstrativo de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

4. Execução da contratação

4.1 Definição – Serviços fotográficos de confecção de fotos e moldura para galeria dos ex-secretários municipais de educação do município de Posse-GO.

4.2 Entrega – Entrega única.

4.3 Prazo de entrega – Após emissão da nota de empenho ou/e Ordem de Fornecimento, a(s) apólices, devem ser entregues em até 10 (Dez) dias, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Padre Trajano, Nº 55, centro, Posse-GO.

4.4 Condições de recebimento: Conforme indicado na ordem de fornecimento emitida pelo departamento.

4.5 Formalização dos pedidos: A formalização dos pedidos se dará por meio de ordem de fornecimento, de origem do departamento de compras, que será encaminhada para a contratada por meio de correio eletrônico, devidamente designado pela mesma no ato da aquisição.

4.6 Do Pagamento: O pagamento ocorrerá em até 30 dias, após emissão de nota fiscal, a ser emitida, ou encaminhada a finanças, após o recebimento definitivo, contendo ainda documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, e a contar da emissão de atestado de recebimento definitivo.

5. Gestão e Fiscalização

5.1 Gestão e Fiscalização da Contratação – A presente aquisição terá gestão e fiscalização ligada a Secretaria de Educação de Posse nos termos do Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021.



6. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1 – O Fornecedor da presente aquisição será selecionado em primeiro lugar pelo critério de Menor Preço, após deverá ter comprovada a sua habilitação nos termos previstos neste termo de referência, nas conformidades com a Lei 14.133/2021.

6.1.1 – Caso a empresa que apresente o menor preço, não esteja habilitada para a contratação, passará o item de contratação para a segunda colocada, devendo fazer a habilitação desta, e caso necessite, não estando a segunda habilitada, passa-se adiante para as demais nos mesmos termos de habilitação e colocação.

6.1.2 – As demonstrações de não habilitação das empresas, deverão constar no processo, bem como as convocações para as demais colchoadas.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Manter, durante execução do objeto deste Termo de Referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Secretaria Municipal de Educação de Posse a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

7.2 – Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Posse, em qualquer etapa, da execução do objeto;

7.3 – Entregar o objeto do contrato obedecendo aos prazos de garantia e métodos corretos de execução dos mesmos.

7.4 – Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Posse, ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido;

7.5 – É expressamente vedada sob nenhum pretexto, à transferência de responsabilidade da(s) vencedora(s) para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, para a execução do fornecimento do objeto;

7.6 – Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone;

7.7 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados;



7.8 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Educação de Posse;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma pactuada neste contrato.

8.2 - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, a entrega efetiva do objeto.

8.3 - Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas nos produtos;

8.4 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

8.5 - Aplicar, se for o caso, as sanções administrativas e penalidades regulamentares e contratuais.

9. Sanções

9.1 – As sanções administrativas para a presente aquisição, serão aplicadas, caso seja necessário, conforme preceitua a Lei 14.133/2021.

10. Estimativa de Valor e Previsão orçamentária

10.1 – Estimativa de Valor:

MAPA DE ESTIMATIVA DE PREÇO UNITÁRIO E VALOR TOTAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço fotográfico de confecção de fotos para galeria dos ex-secretários municipais de educação do município de Posse-GO. “ Galeria Monsenhor José Sebastião da Costa ”. 26 fotos todas trabalhadas, retoques, edições com reprodução de sessão com fotos em estúdio no tamanho 30x24cm preto e branco em papel fotográfico, com moldura de vidro blindex 4mm, no tamanho 35x24cm, com identificação do nome na galeria do homenageado em acrílico com recorte a laser e iluminação em led e um kit decoração.	01	Und	R\$ 10.990,00	R\$ 10.990,00



	Conforme modelo apresentado em anexo.				
Valor total				R\$ 10.990,00	

10.2 – Dotação Orçamentária: A presente contratação ficará a cargo de dotação orçamentária vigente para o ano de 2024.

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

Declaro para os devidos fins que o presente termo de referência se acha de acordo com o Art 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações seguintes.

Posse, 30 de setembro de 2024

Mariza Souza Pinto
Secretaria de Educação